





DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
Autorização de Formalização de Demanda  
DETRAN/00007/2023

2021)

\*Necessidade de Estudo Técnico Preliminar:

( ) SIM

(x) NÃO

Justificativa:

**3. Justificativa da necessidade:**

3.1. Considerando que a pesquisa de preços é fundamental e obrigatória para que a Administração Pública possa avaliar o custo da contratação estando prevista em várias disposições legais, tendo ainda sua obrigatoriedade destacada por diversas jurisprudências;

3.2. Levando em conta que a fase da pesquisa de mercado costuma ser demorada, pois implica numa criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido e em diversos sites da Administração Pública;

3.3. Tendo em consideração que vários contatos precisam ser mantidos para que se consiga finalizar a pesquisa, especialmente quando diz respeito à contratação de serviços ou do objeto com poucos fornecedores no mercado;

3.4. Tendo em mente que os preços públicos são fundamentais para equilibrar os valores das propostas, já que retrata a realidade do preço pago por outros órgãos da Administração Pública. Com isso, busca-se evitar que o preço de referência seja superfaturado por fornecedores mal-intencionado o que pode ocorrer quando se utiliza apenas o uso de orçamentos de empresas fornecedoras;

3.5. Tendo em conta que a pesquisa de preços deficiente poderá ensejar uma contratação superfaturada ou inexecutável, em ambos os casos, podem acarretar prejuízos à administração pública. Tal dificuldade faz com que a pesquisa de preços se apresente como um entrave para a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação e aquisição;

3.6. Atentando-se que essa autarquia realiza muitas pesquisas de preços, já que tais são necessárias tanto para contratações novas quanto para prorrogações contratuais;

3.7. Assim, se faz necessário a contratação de ferramenta especializada em pesquisas de preços para compor mapas comparativos de preços, visando embasar

Pág. 2

HASH: f3b4ce1d1bf21f4f0401e5fa6fffd2a8d. Juntado em 15/05/2023 11:15:14 por SÉRGIO MEYER.



Autenticado com senha por MAX DE MORAES LUCIDOS - COORDENADOR / COAC - 07/06/2023 às 17:07:40.  
Documento Nº: 9371752-4575 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9371752-4575>



Documento assinado digitalmente, valide em [http://aquilicos.seplag.mt.gov.br/sgc/facea/pub/sgc/facea/documento/validacaoDocumento?lowbee\\_jsp/XEU92M7V7VF6H2](http://aquilicos.seplag.mt.gov.br/sgc/facea/pub/sgc/facea/documento/validacaoDocumento?lowbee_jsp/XEU92M7V7VF6H2). Assinado por: MAX DE MORAES LUCIDOS.



DETRANCAP202340412





DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
Autorização de Formalização de Demanda  
DETRAN/00007/2023

<p>Nome: Max de Moraes Lúcidos Matrícula: 225  Lotação: Coordenadoria de Aquisições e Contratos (COAC)</p>
<p><b>Integrante Técnico</b> (caso necessário) Nome: Diego Kenji Murofuse Matrícula: 304  Lotação: Coordenadoria de Aquisições e Contratos (COAC)</p>
<p><b>Integrante Licitações e Contratos</b> Nome: Sérgio Goltz Meyer Matrícula: 297  Lotação: Coordenadoria de Aquisições e Contratos (COAC)</p>
<p>Local/Data 15/05/2023 Max de Moraes Lúcidos <b>Assinatura do Responsável pela formalização da demanda</b></p>

Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/faces/pub/sgc/validacaoDocumentoFlowbee.jsp?XEBU92M7V7VF6H2>. Assinado por: MAX DE MORAES LUCIDOS.

Pág. 4



HASH: f3b4ce1d1bf21f4f0401e5fa6fffd2a8d. Juntado em 15/05/2023 11:15:14 por SÉRGIO MEYER.



Autenticado com senha por MAX DE MORAES LUCIDOS - COORDENADOR / COAC - 07/06/2023 às 17:07:40.  
Documento Nº: 9371752-4575 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9371752-4575>



DETRANCAP202340412